

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2130 de 07/02/14

DECRETO N. 15.778, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional referente ao biênio 2014/2015, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o artigo 3º da Lei n. 4.598, de 4 de julho de 1994, com suas alterações, que trata da nomeação do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional do município de São José dos Campos;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 12608/14,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional - Fadenp, referente ao biênio 2014/2015:

I - secretário da Secretaria de Esportes:  
João Bosco da Silva;

II - diretor da Secretaria de Esportes:  
Rogerio Augusto Brandão de Aquino;

III - representante da Secretaria da Fazenda:  
Samanta da Costa Alves Pereira;

IV - representante das ligas esportivas amadoras conveniadas ou parceiras na formação de equipes representativas do Município:  
Luiz Augusto de Carvalho;

V - representante das Entidades Esportivas que atuam com equipes de competição representativas do Município:  
Marcus Vinícius Calasans Camargo;

VI - professor de Educação Física registrado no Conselho Regional de Educação Física e indicado por assembleia de professores de Educação Física:  
Marcelo Perotti Friggi;

VII - representante indicado pelas Associações Desportivas Classistas conveniadas ou parceiras na formação de equipes representativas do Município:  
Lucas de Freitas Vieira.

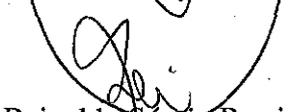
Art. 2º As atividades prestadas pelos membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional do Município de São José dos Campos - Fadenp não serão remuneradas, porém consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

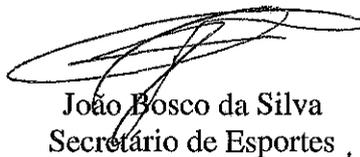
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 5 de fevereiro de 2014.



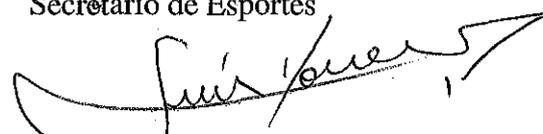
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo

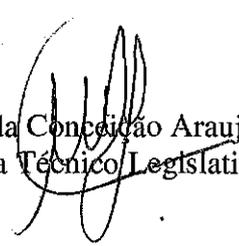


João Bosco da Silva  
Secretário de Esportes



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico Legislativa